



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br

Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 - cmitaguacu@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Prezados Senhores:

Apresentamos a V. S^a. nossa proposta para execução dos serviços constantes do objeto, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
01	Contratação de jornal de grande circulação em todo o Estado do Espírito Santo, em formato digital, para publicações de atos visando atender a Câmara Municipal de Itaguaçu/ES, conforme determina a Lei 14.133/21.	cm/coluna	1.000		
VALOR TOTAL					
VALOR TOTAL POR EXTENSO:					

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da dispensa de licitação.

Declaramos que em nossos preços estarão incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Câmara Municipal.

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à presente Dispensa de licitação e declaramos nossa plena concordância com as condições constantes no presente Termo de Referência e seus anexos.

Validade da proposta: 60 dias

MARIA CANDIDA GOMES BROMATTI – DIRETOR GERAL DA CMI

Assinatura do representante, e carimbo da empresa: